

## PORTARIA 55/2017

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 07 de setembro de 2017 – Independência do Brasil, e o DECRETO MUNICIPAL 1.088/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 08 de setembro (sexta-feira).

**Art. 2º** - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 11 de setembro de 2017 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 05 de setembro de 2017.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara / 2017

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO	
DE	05 109 120 2017
A	08 109 120 17